

LEIS DE TRÂNSITO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

SOUZA, Manoel Henrique Rabelo de ¹
SANTOS, Cristina Batista dos ²
BAUERMANN, Bárbara Françoise Cardoso³

Crianças não são motoristas, isso é fato! Mas isso não deve excluí-las da pauta, pois, a criança de hoje será um motorista no futuro. Portanto, ensinar o quanto antes os seus direitos, deveres e leis de trânsito contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis que utilizarão as vias públicas. Além disso, as crianças podem ser fiscais de seus pais e/ou responsáveis, ou seja, a criança consciente é educada referente ao trânsito, tende a colaborar de forma positiva para a proteção de si mesma e de quem esteja a sua volta. A implementação de um programa de ensino infantil de trânsito não busca apenas resultar na qualidade de futuros motoristas ou pedestres, e sim na formação de jovens aptos ao exercício da cidadania. Dessa forma, será possível implementar uma cultura orientada que busque focar em formar cidadãos que primem pela preservação da qualidade de vida e que desenvolva, por conta própria, seus princípios éticos pelo meio do tema discutido. Neste sentido, este projeto tem por métodos o uso de conteúdos desenvolvidos de forma lúdica e atrativa, tendo em vista o público-alvo, através da utilização de músicas, cartazes, vídeos, simulação de vivência em trânsito, rodas de conversas e atividades dirigidas em locais determinados. Após todo o desenvolvimento e, devido apoio prestado, o resultado esperado é o mais positivo possível, em que crianças estejam cientes das suas responsabilidades e que possam influenciar o maior número de pessoas a sua volta.

Palavras-chave: Trânsito; Desenvolvimento; Crianças.

¹ Acadêmico do curso de Gestão Pública – Centro Universitário UDC.

² Tutora EAD do curso de Gestão Pública – Centro Universitário UDC. E-mail: professora@udc.edu.br

³ Coordenadora do curso de Gestão Pública – Centro Universitário UDC. E-mail: barbara.bauermann@udc.edu.br